

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica №. 069/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: PROVIDE HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 43.573.889/0001-09 - Processo №.: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS "SOROS E INJETÁVEIS", referente ao Pregão Eletrônico №. 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

<u>Método:</u> Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
2	ADENOSINA, TRIFOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	ADENOSINA, TRIFOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	DE ACORDO COM O SOLICITADO
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE) OU SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRASCO / AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ DILUENTE) OU SUSPENSÃO INJETÁVEL.	FRASCO / AMPOLA	TEUTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
36	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML, AMPOLA.	AMPOLA	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML, AMPOLA.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
2	1134301820011	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	07.08.2025	VÁLIDO	01/2026	PRODUTO APTO AO REGISTRO
9	1037001000025	Documentação	SIM	07.08.2025	VÁLIDO	05/2026	PRODUTO APTO AO



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

		enviada por EMAIL pela SML					REGISTRO
36	1049701260058	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	07.08.2025	VÁLIDO	02/2029	PRODUTO APTO AO REGISTRO

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS Farmacêutica/DAF/SEMUSA Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica Decreto nº 1666/I



































Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 08/08/2025, 16:02:45

Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 08/08/2025, 15:30:07